

ATA DE SESSÃO

**PROCESSO
CONCORRÊNCIA**

**Nº 060/2008
Nº 001/2009**

Às quinze horas, do dia vinte e quatro de abril de dois mil e nove, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo Sr. **AGUINALDO BALON** com a presença de seus membros **MAUREEN FERREIRA CORDARO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para proceder à classificação das propostas comerciais das licitantes habilitadas. Abertos os trabalhos, a Comissão decidiu, à unanimidade, proceder ao julgamento das propostas comerciais, na seguinte conformidade:

NOME DA LICITANTE	ÁREA DE INTERESSE CONSTANTE NO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL	LANCE OFERTADO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)	CLASSIFICAÇÃO
Junior Bordin	Pavilhão G.P.A. - Box 06	R\$ 1.800,00	1º
Lilian Tatiana Lopes Arante	Pavilhão G.P.A. - Box 06	R\$ 807,85	2º
Carlos Roberto Berro	Pavilhão G.P.A. - Box 08	R\$ 510,00	1º
L.F. Berro - ME	Pavilhão G.P.A. - Box 10	R\$ 510,00	1º
Regina Santa da Costa - EPP	Pavilhão G.P.A. - Box 14	R\$ 500,00	1º
Regina Santa da Costa - EPP	Pavilhão G.P.A. - Box 16	R\$ 500,00	1º
RR Agrocomercial do Brasil Ltda	Pavilhão G.P.A. - Box 22	R\$ 1.000,00	1º
RR Agrocomercial do Brasil Ltda	Pavilhão G.P.A. - Box 24	R\$ 800,00	1º
Sacramento Agropastoril Ltda	Pavilhão G.P.A. - Box 24	R\$ 651,00	2º
Sacramento Agropastoril Ltda	Pavilhão G.P.A. - Box 26	R\$ 1.010,00	1º
José Carlos Fernandes	Pavilhão G.P.B. - Box 06	R\$ 500,00	1º
Paulo Kaoru Hata	Pavilhão G.P.B. - Box 11	R\$ 2.420,00	1º
Ailton José do Nascimento	Pavilhão G.P.B. - Box 11	R\$ 2.278,00	2º

Izabel Cristina de Oliveira Vitorio	Pavilhão G.P.B. - Box 13	R\$ 2.660,00	1º
Onadir José Ferreira	Pavilhão G.P.B. - Box 13	R\$ 2.480,00	2º
Egídio José Maduro	Pavilhão G.P.B. - Box 13	R\$ 2.265,00	3º
Egídio José Maduro	Pavilhão G.P.B. - Box 15	R\$ 2.295,00	1º
Jonas Castanho	Pavilhão G.P.B. - Box 15	R\$ 2.000,00	2º
Paulo Kaoru Hata	Pavilhão G.P.B. - Box 15	R\$ 1.000,00	3º
Karina Ulian Marcato	Pavilhão G.P.B. - Box 17	R\$ 2.470,00	1º
Egídio José Maduro	Pavilhão G.P.B. - Box 17	R\$ 2.388,00	2º
Onadir José Ferreira	Pavilhão G.P.B. - Box 17	R\$ 1.830,00	3º
Débora da Silva Souza Silveira	Pavilhão G.C. - módulo 40	R\$ 1.600,00	1º
Débora da Silva Souza Silveira	Pavilhão G.C. - módulo 41	R\$ 1.600,00	1º
Agro Comercial Bauru LTDA - ME	Pavilhão G.C. - área nº 01 (c/32,07 m²)	R\$ 600,00	1º
João Batista Aguiar Ayres Filho	Pavilhão G.F.B. - módulo 27	R\$ 3.177,00	1º
Paulo César Ferreira	Área para Caixarias – lote 05	R\$ 180,00	1º
Ailton José do Nascimento	Outros – área para Caixarias nº 06	R\$ 185,00	1º
Aparecida Lucia Lima da Silva	Área de estufas – nº 21	R\$ 200,00	Desclassificada*
Marcelo Cardoso Berriel	Prédio da Caixa D'Água – sala 1	R\$ 1.300,00	1º
Marcelo Cardoso Berriel	Prédio da Caixa D'Água – sala 2	R\$ 1.500,00	1º
Israel Samuel Vieira da Silva	Outros – área nº 24	R\$ 350,00	1º
Leila Idalgo Lopes	Outros – sala 25	R\$ 2.222,20	1º
Israel Samuel Vieira da Silva	Outros – área nº 25	R\$ 2.000,00	2º

O objeto licitatório acima referido é a permissão remunerada de uso de áreas vagas da **CEASA de BAURU - CEBAU**, nos termos do edital. A licitante **Aparecida Lucia Lima da Silva** que ofertou em sua Proposta Comercial para a **Área de estufas – nº 21** foi **desclassificada**, pelo motivo que seu lance de R\$ 200,00 (duzentos reais) foi menor que o valor mínimo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do edital. Constatando também que não houve interessados para as áreas: PAVILHÃO GPA – boxe 04, PAVILHÃO



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

GC – módulo 123, PAVILHÃO GFB – módulo 27, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO – salas 05 e 06, PRÉDIO DA CAIXA D' AGUA – área 01 e TERRENO – áreas 01 e 02, sendo declaradas fracassadas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento classificatório será feita na forma da Lei, após o que, o processo será encaminhado a autoridade superior visando a homologação e adjudicação. Após a publicação da homologação da licitação, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse da Comissão Permanente de Licitações, à disposição das licitantes, pelo período de 05 (cinco) dias úteis, após o que serão destruídos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de abril de 2009.

AGUINALDO BALON
Presidente

MAUREEN FERREIRA CORDARO
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro
